

um mil, quatrocentos reais), 6, no valor de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinco reais) e 7, no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais); Grupo 04: Itens; 8, no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais), 9, no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), e 10, no valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta reais) perfazendo o valor total registrado de R\$ 1.025.588,00 (hum milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2023  
Processo 27133/2022/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 089/2023, referente ao Processo nº 27133/2022/SMEC, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: empresa classificada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, Grupo 07: itens: 17, no valor de R\$ 675.740,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais); 18, no valor de R\$ 176.292,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais); 19, no valor de R\$ 206.480,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), 20, no valor de R\$ 366.397,71 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), 21, no valor de R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), 22, no valor de R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos reais), 23, no valor de R\$ 4.139,10 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos), 24, no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), 25, no valor de R\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), 26, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) e 27, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total registrado de R\$ 2.011.502,81 (dois milhões, onze mil, quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2023  
Processo 27133/2022/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 089/2023, referente ao Processo nº 27133/2022/SMEC, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: empresa classificada: J. J. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.064.273/0001-00, Grupo 08: itens: 28, no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais); 29, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais); 30, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), no valor de R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais), 32 no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), 33, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), 34, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 35, no valor de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais), 36, no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), 37, no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) e 38, no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), perfazendo o valor total registrado de R\$ 74.136,00 (setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

quatrocentos reais), 34, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 35, no valor de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais), 36, no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), 37, no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) e 38, no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), perfazendo o valor total registrado de R\$ 74.136,00 (setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE ERRATA**

Processo nº: 24375/2021/SMEC  
Espécie: ERRATA DO EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC

No Extrato do 3º Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC do Processo nº 24375/2021/SMEC, constante ao Nup. 00000.9.483411/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5991, que circulou no dia 23 de novembro de 2023.

Onde se lê:

“Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 668/2022/SMEC por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 24 de dezembro de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 427/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.472583/2023) e Parecer Jurídico nº 162-0/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.478290/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓ-PRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.827.407/0001-36

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2023”.

Leia-se:

“Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 668/2022/SMEC por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 24 de dezembro de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 427/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.472583/2023) e Parecer Jurídico nº 162-0/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.478290/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93;

– Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 002/2023 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 24 de novembro de 2023, conforme especificado no nº conforme parecer técnico nº 427/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.472583/2023) e Parecer Jurídico nº 162-0/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.478290/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓ-PRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.827.407/0001-36

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2023”.